

Resíduo Zero Ambiental finaliza a implantação do Aterro Sanitário da Unidade de Valorização Sustentável em Guapó

Aterro sanitário está apto para entrar em funcionamento, aguardando a autorização ambiental



Após longo e rigoroso processo de licenciamento ambiental, a empresa Resíduo Zero Ambiental pôde legalmente iniciar em agosto de 2016 as obras de implantação do aterro sanitário da Unidade de Valorização Sustentável, no município de Guapó, finalizando-as em junho de 2017.

Segundo a empresa Resíduo Zero Ambiental, todas as obras de engenharia do aterro sanitário foram finalizadas. Dentre elas estão a construção e impermeabilização da área para recebimento dos resíduos, a construção das lagoas de tratamento de chorume e de sedimentação de águas pluviais, além dos acessos e implantação da balança rodoviária para pesagem dos veículos. O funcionamento do empreendimento está previsto para começar ainda em 2017.

O que é a Unidade de Valorização Ambiental (UVS)?

Anteriormente conhecida como Central de Tratamento de Resíduos Sólidos (CTRS), o empreendimento passou a ter nova nomenclatura a partir de maio de 2017. Portanto, a UVS é um local destinado ao recebimento e disposição final adequada dos resíduos Classe I e II. A primeira fase, já concluída, conta com uma unidade operacional de tratamento e disposição adequada de resíduos Classe II, definida como aterro sanitário. Assim, poderão ser recebidos resíduos sólidos urbanos de origem domiciliar e comercial, dos serviços de capina, poda e varrição, industriais e comerciais que comprovem sua origem e classificação adequada.

Consequente a primeira fase de construção, a UVS abrangerá unidades operacionais para o processamento de resíduos da construção civil, local para triagem dos resíduos (reciclagem) e tratamento e disposição adequada de resíduos Classe I - que são aqueles que precisam de tratamento especial em

função das suas características, como por exemplo: resíduos de serviços de saúde, baterias, lâmpadas, etc.

Benefícios socioambientais

Entre os aspectos relevantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010), destaca-se a obrigatoriedade de todos os municípios destinarem de forma correta seus resíduos e o fechamento dos lixões. De forma complementar, a Política Nacional de Saneamento Básico (Lei 11.445/2007), obriga os municípios a gerenciar e destinar de maneira correta todos os resíduos sólidos urbanos produzidos. Diante disso, após a autorização para o funcionamento do aterro sanitário da Unidade de Valorização Sustentável, será possível atender os municípios próximos, como por exemplo Guapó, Abadia de Goiás e Aragoiânia, possibilitando o fechamento dos lixões a céu aberto e cumprimento das Leis Federais.

A destinação e disposição final adequada dos resíduos sólidos não só visa o atendimento legal, mas contribui diretamente na garantia da saúde pública e salubridade ambiental. A prática de lixões é responsável pela poluição do ar, do solo e das águas, contaminando com substâncias tóxicas e cancerígenas a vida de milhares de pessoas, que vivem nas proximidades de tais locais ou consomem produtos contaminados pelos mesmos. Os quase 3.000 lixões identificados no Brasil em junho de 2017 afetam a vida de 76,5 milhões de pessoas e trazem um prejuízo anual para os cofres públicos de mais de R\$3,6 bilhões, valor gasto para cuidar do meio ambiente e para tratar dos problemas de saúde causados pelos impactos negativos dos lixões. Ressalta-se, portanto, a importância do funcionamento do aterro sanitário da UVS para a região, onde a população terá um local ambientalmente adequado para a disposição final e tratamento dos resíduos, preservando o meio ambiente e a saúde pública.

Proteção e Preservação Ambiental

A disposição final dos resíduos requer uma rotina operacional com exigências técnicas estruturais e construtivas eficientes, assegurando a proteção do meio ambiente.

A Resíduo Zero adotou tecnologia de ponta para garantir a máxima segurança do empreendimento. O aterro sanitário possui toda sua base selada com camada tripla de impermeabilização, sendo uma delas com a utilização da geomembrana de PEAD (Polietileno de Alta Densidade), impedindo a contaminação do solo e água. Todo resíduo descarregado será espalhado, compactado por um trator esteira e coberto com terra diariamente, a fim de evitar a disseminação de odores desagradáveis e a proliferação de vetores como insetos, ratos, baratas e aves.

No aterro, o sistema de drenagem interna fará a captação dos gases e chorumes gerados pela decomposição da matéria orgânica. Os gases serão queimados na saída do sistema, evitando a poluição atmosférica, e o chorume drenado será conduzido para um sistema de tratamento adequado atendendo as normas legais para não poluir o meio ambiente. Já o sistema de drenagem externa fará a captação das águas da chuva para garantir a estabilidade do solo e menor produção do chorume.

Além disso, a empresa desenvolve diversos programas de monitoramento ambiental destinados a acompanhar as possíveis interferências no meio para que as práticas ligadas a construção e operação do empreendimento possam ser realizadas sem prejuízo físico-ambiental, biótico, socioeconômico e cultural. Todos os programas ambientais da fase de instalação foram executados e perduram nesse intervalo, os quais terão continuidade também durante a operação do empreendimento.

Informações

Endereço: Rodovia GO 219, KM 12, Fazenda Serrinha, Guapó-GO.

Atendimento à comunidade: 0800 644 0901 | (62) 3282-6467

Site: <http://residuozero.com.br/uvs>